



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Terça-feira, 27 de outubro de 2020

Edição Nº 951

SECRETARIA DE FINANÇAS

Santa Isabel, 30 de Setembro de 2020

Demonstrativo Mensal de Tributos Próprios Arrecadados e os recebidos por Transferência de Natureza Tributária (artigo 162 da Constituição Federal)

Mês de Referência: SETEMBRO/2020

CÓDIGO	TRIBUTOS PRÓPRIOS	ACUMULADO	NO MÊS	TOTAL
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	IPTU - Imp. Pred. Terr.Urbano	9.930.449,04	810.627,90	10.741.076,94
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IR - Imp De Renda Retido na Fonte	2.254.463,43	279.247,11	2.533.710,54
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	ITBI - Imp. Transmissao de Imoveis	637.412,03	222.669,34	860.081,37
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	ISS - Imp. Ser. Qualquer Natureza	5.593.932,37	802.133,34	6.396.065,71
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.093.635,29	111.300,32	1.204.935,61
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxa de Prestação de Serviços	85.462,02	16.805,63	102.267,65
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	2.084.308,20	288.608,11	2.372.916,31
Soma		21.679.662,38	2.531.391,75	24.211.054,13
CÓDIGO	IMPOSTOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO	ACUMULADO	NO MÊS	TOTAL
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	FPM - Cota Parte - Mensal	19.160.833,58	1.657.757,68	20.818.591,26
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	FPM - Cota Parte - Julho	1.312.511,57	0,00	1.312.511,57
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	FPM - Cota Parte - Dezembro	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	ITR - Imp. Territorial Rural	9.614,72	9.017,93	18.632,65
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	ICMS - Lei 87/96	0,00	0,00	0,00
Soma		20.482.959,87	1.666.775,61	22.149.735,48
CÓDIGO	IMPOSTOS TRANSFERIDO DO ESTADO	ACUMULADO	NO MÊS	TOTAL
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	ICMS - Cota Parte	19.733.254,83	3.082.790,76	22.816.045,59
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	IPVA - Cota Parte	4.655.740,02	312.294,43	4.968.034,45
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	IPI - Exportação - Cota Parte	134.783,93	23.624,51	158.408,44
Soma		24.523.778,78	3.418.709,70	27.942.488,48
Sub-Total		66.686.401,03	7.616.877,06	74.303.278,09
CÓDIGO	DEDUÇÕES P/ FUNDEB	ACUMULADO	NO MÊS	TOTAL
			0,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	FPM	-3.832.200,96	-331.551,51	-4.163.752,47
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	ITR	-1.888,47	-1.803,57	-3.692,04
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	ICMS DESON LC 87/96 IC	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	ICMS	-3.946.650,85	-515.387,64	-4.462.038,49
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	IPVA	-931.330,21	-163.629,46	-1.094.959,67
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	IPI EXPORT	-26.956,80	-4.724,91	-31.681,71
Sub-Total		-8.739.027,29	-1.017.097,09	-9.756.124,38
TOTAL GERAL		57.947.373,74	6.599.779,97	64.547.153,71

Fonte: Balanço Receita 09/2020

Fábia da Silva Porto
PREFEITA

Adalberto de Lima
Secretário Munic. de Finanças

Sérgio F. de Paula
Contador CRC: 1SP284781/O-3

Diário Oficial | Expediente

O Diário Oficial do Município de Santa Isabel (De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Santa Isabel
CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações de como contatar o órgão emissor ligue para (11) 4656-1000
IMPRESSA OFICIAL: Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Santa Isabel, www.santaisabel.sp.gov.br. Informações pelo telefone (11) 4656-1000, Av. da República 297, Centro, Santa Isabel, SP.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Terça-feira, 27 de outubro de 2020

Edição Nº 951

Santa Isabel, 30 de Setembro de 2020

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS (LEI Nº 9452/97)

Mês de Referência: SETEMBRO/2020

Ficha	CÓDIGO	FONTE DE RECEITA	DATA	VALOR
152	17180121000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	10/09/2020	678.581,86
152	17180121000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	18/09/2020	249.531,99
152	17180121000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	30/09/2020	729.643,83
155	17180151000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	10/09/2020	3.083,69
155	17180151000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	18/09/2020	1.994,20
155	17180151000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	30/09/2020	3.940,04
156	17180231000000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	02/09/2020	2.737,37
156	17180231000000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	22/09/2020	6.468,56
156	17180231000000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	29/09/2020	98.610,34
157	17180311010300	PROMOÇÃO DE ASSIT. FARMAC. E INSUMOS	08/09/2020	18.411,34
159	17180311020100	SAMU	02/09/2020	21.919,00
171	17180311042100	INCENT. FINANCEIRO AOS EST. DISTR. FED. E MUNIC. PARA AÇÕES VIG. SANITÁRIA	28/09/2020	11.292,42
172	17180311042400	INC. AÇÕES VIG. PREV. E CONT. DAS DST/AIDS E HEPAT. VIRAIS (PVVS)	03/09/2020	6.536,11
174	17180311043100	INC. FIN. PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE-DESPESAS DIVERSAS	30/09/2020	11.762,94
178	17180411010200	SCFV - SERVIÇO CONV. E FORTALEC. DE VINCULO	01/09/2020	7.075,54
178	17180411010200	SCFV - SERVIÇO CONV. E FORTALEC. DE VINCULO	29/09/2020	3.163,99
187	17180511000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	17/09/2020	337.883,11
188	17180531010000	PNAE - CRECHE	03/09/2020	19.495,40
189	17180531020000	PNAE - PRÉ-ESCOLA	02/09/2020	14.560,60
190	17180531030000	PNAE - FUNDAMENTAL	03/09/2020	26.935,20
191	17180531040000	PNAE - EJA	03/09/2020	620,80
192	17180531050000	PNAE - ATEND. EDUC. ESPECIALIZADO	03/09/2020	625,40
192	17180531050000	PNAE - ATEND. EDUC. ESPECIALIZADO	17/09/2020	636,00
279	17180311021000	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO - MAC	02/09/2020	749.942,65
283	17180311032700	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-PER CAPITA DE TRANSIÇÃO	02/09/2020	28.453,89
284	17180311032800	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-CAPITAÇÃO PONDERADA	02/09/2020	174.421,95
285	17180311032900	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-DESEMPENHO	02/09/2020	39.226,60
286	17180311033000	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	02/09/2020	55.380,00
286	17180311033000	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	25/09/2020	2.676,00
299	17180331010000	ASSIST. FINANC. COMPL. PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	03/09/2020	4.200,00
305	17181211210100	PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	01/09/2020	8.769,27
305	17181211210100	PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE	29/09/2020	1.853,56
306	17181211210200	PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	01/09/2020	12.767,02
306	17181211210200	PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	10/09/2020	4.000,00
306	17181211210200	PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	29/09/2020	2.698,56
313	17180311033100	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	03/09/2020	1.700,00
316	17189911010000	AUXILIO FINANCEIRO-FPM - MEDIDA PROVISÓRIA 938/2020	04/09/2020	321.620,14
322	24181071020000	EM. PARLAMENTAR SEN. JOSÉ ANIBAL PAV. R. JOSÉ MORENO MOSTAZO	28/09/2020	51.148,00
323	17181211230100	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGBDF	08/09/2020	2.308,80
324	17181211200300	PISO BÁSICO FIXO	01/09/2020	24.712,89
324	17181211200300	PISO BÁSICO FIXO	29/09/2020	6.973,00
325	17181211210400	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	01/09/2020	12.895,98
325	17181211210400	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE	29/09/2020	2.725,82
345	17189911030000	AUXILIO FINANCEIRO-COVID 19 - LC 173/2020	11/09/2020	208.310,43
346	17189911040000	AUXILIO FINANCEIRO - LC 173/2020	11/09/2020	1.402.701,11
352	17180391010000	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA - COVID 19	25/09/2020	170.360,00
352	17180391010000	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA - COVID 19	30/09/2020	36.400,00
TOTAL				5.581.755,40

Fonte: Balanete Receita 09/2020

Fábia da Silva Porto
PREFEITA

Adalberto de Lima
Secretário Munic. de Finanças

Sérgio F. de Paula
Contador - CRC: 1SP28471/O-3



Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 3º Trimestre

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Trimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	27.376.000,00	27.376.000,00	20.530.934,56	75,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	15.113.600,00	15.113.600,00	10.741.076,94	71,07
1.1.1- IPTU	11.972.000,00	11.972.000,00	8.786.251,26	73,39
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.141.600,00	3.141.600,00	1.954.825,68	62,22
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.100.200,00	1.100.200,00	860.081,37	78,18
1.2.1- ITBI	1.075.000,00	1.075.000,00	856.726,74	79,70
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	25.200,00	25.200,00	6.354,63	13,31
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	7.797.200,00	7.797.200,00	6.396.065,71	82,03
1.3.1- ISS	7.487.000,00	7.487.000,00	6.083.177,98	81,25
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	310.200,00	310.200,00	312.887,73	100,87
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.365.000,00	3.365.000,00	2.531.710,54	75,30
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	77.630.000,00	77.630.000,00	50.092.223,96	64,53
2.1- Cota-Parte FPM	35.060.000,00	35.060.000,00	22.131.102,83	63,12
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.500.000,00	32.500.000,00	20.818.591,26	64,06
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	2.560.000,00	2.560.000,00	1.312.511,57	51,27
2.2- Cota-Parte ICMS	35.500.000,00	35.500.000,00	22.816.045,59	64,27
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	-	-	-	-
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	211.000,00	211.000,00	158.408,44	75,08
2.5- Cota-Parte ITR	59.000,00	59.000,00	18.632,65	31,58
2.6- Cota-Parte IPVA	6.800.000,00	6.800.000,00	4.968.034,45	73,06
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	105.006.000,00	105.006.000,00	70.623.158,52	67,26

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Trimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	294,45	11,78
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.069.000,00	5.069.000,00	3.677.391,83	72,55
5.1- Transferências do Salário-Educação	3.993.000,00	3.993.000,00	3.235.682,78	81,03
5.2- Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-
5.3- Transferências Diretas - PNAE	677.000,00	677.000,00	436.297,80	64,45
5.4- Transferências Diretas - PNATE	371.000,00	371.000,00	-	-
5.5- Outras Transferências do FNDE	2.000,00	2.000,00	5.221,37	261,07
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	26.000,00	26.000,00	589,88	2,27
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	3.901.500,00	3.901.500,00	740.127,60	18,97
6.1- Transferências de Convênios	3.901.500,00	3.901.500,00	740.127,60	18,97
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	500,00	500,00	-	-
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.000,00	2.000,00	8,78	0,44
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	8.975.000,00	8.975.000,00	4.418.222,66	49,23

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Trimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	15.014.000,00	15.014.000,00	9.756.124,38	64,98
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	6.500.000,00	6.500.000,00	4.163.752,47	64,06
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	7.100.000,00	7.100.000,00	4.563.208,98	64,27
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	-	-	-	-
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	42.200,00	42.200,00	31.681,71	75,08
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecaçado Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	11.800,00	11.800,00	3.692,04	31,29
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.360.000,00	1.360.000,00	993.789,18	73,07
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	30.050.000,00	30.050.000,00	20.164.863,01	67,10
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	30.015.000,00	30.015.000,00	20.159.168,89	67,16
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	35.000,00	35.000,00	5.694,12	16,27
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	15.001.000,00	15.001.000,00	10.403.044,51	69,35

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESCALDOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶
			Até o Trimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Trimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	30.033.000,00	30.033.000,00	29.230.149,09	97,33	20.717.725,39	68,98	-
13.1- Com Educação Infantil	12.412.089,00	12.412.089,00	12.411.055,89	99,99	9.039.114,12	72,83	-
13.2- Com Ensino Fundamental	17.620.911,00	17.620.911,00	16.819.093,20	95,45	11.678.611,27	66,28	-
14- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-
14.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	-	-	-
14.2- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	30.033.000,00	30.033.000,00	29.230.149,09	97,33	20.717.725,39	68,98	-

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	20.717.725,39
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %	102,74
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %	-
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	2,74

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	10.086,74
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >	-



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Terça-feira, 27 de outubro de 2020

Edição Nº 951

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Trimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Trimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	17.455.369,00	17.455.369,00	16.720.686,16	95,79	11.882.000,98	68,07	-
22.1 - Creche	5.939.815,13	5.939.815,13	5.576.518,16	93,88	3.842.661,98	64,69	-
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.919.565,13	4.919.565,13	4.969.077,08	101,01	3.528.105,94	71,72	-
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.020.250,00	1.020.250,00	607.441,08	59,54	314.556,04	30,83	-
22.2 - Pré-escola	11.515.553,87	11.515.553,87	11.144.168,00	96,77	8.039.339,00	69,81	-
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.492.523,87	7.492.523,87	7.441.978,81	99,33	5.511.008,18	73,55	-
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.023.030,00	4.023.030,00	3.702.189,19	92,02	2.528.330,82	62,85	-
23- ENSINO FUNDAMENTAL	29.981.520,89	28.174.709,72	24.397.299,96	86,59	17.227.445,67	61,15	-
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.620.911,00	17.620.911,00	16.819.093,20	95,45	11.678.611,27	66,28	-
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.360.609,89	10.553.798,72	7.578.206,76	71,81	5.548.834,40	52,58	-
24- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-
25- ENSINO SUPERIOR	4.000,00	4.000,00	-	-	-	-	-
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-
27- OUTRAS	-	-	-	-	-	-	-
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE ((22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	47.440.889,89	45.634.078,72	41.117.986,12	90,10	29.109.446,65	63,79	-

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – (12)	10.403.044,51
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	-
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	10.403.044,51

36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35))	18.706.402,14
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	26,49

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Trimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Trimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.995.861,95	2.995.861,95	2.489.730,05	83,11	1.716.971,86	57,31	-
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.292.638,05	2.292.638,05	1.129.939,50	49,29	496.226,29	21,64	-
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39 + 40 + 41)	5.288.500,00	5.288.500,00	3.619.669,55	68,44	2.213.198,15	41,85	-
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	52.729.389,89	50.922.578,72	44.737.655,67	87,85	31.322.644,80	61,51	-

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O TRIMESTRE	CANCELADO (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	10.086,74	123.415,26
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	20.159.168,89	3.235.682,78
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	20.232.093,89	1.739.826,01
47.1 Orçamento do Exercício	20.232.093,89	1.716.371,86
47.2 Restos a Pagar	-	23.454,15
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.694,12	-
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	57.144,14	1.619.272,03
50- (+) Ajustes	-	-
50.1 (+) Retenções	-	-
50.2 (-) Valores a recuperar	-	-
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	-	-
50.4 (+) Conciliação Bancária	-	-
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	57.144,14	1.619.272,03

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 22/10/2020, às 11:44:27. Assinado Digitalmente no dia 22/10/2020, às 11:44:27.

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² #####

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Terça-feira, 27 de outubro de 2020

Edição Nº 951

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL convoca a população em geral para a audiência pública **objetivandolevar** a conhecimento os termos do Projeto de Lei nº 50, de 29 de SETEMBRO de 2020, a se realizar **no próximo dia 04** (quatro) de novembro de 2020, com início às 18h00 e término previsto para as 19:30m, **dispondo sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), estimando a receita e fixando a despesa do Município de Santa Isabel para o Exercício Financeiro de 2020 e dando outras providências.**

Considerando o Ato da Mesa nº 228, de 17 de março de 2020 e o Ato do Presidente nº 498, de 2 de abril de 2020, ambos desta Casa Legislativa, que regulamenta as medidas temporárias a serem adotadas pela Câmara Municipal na prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus - COVID-19, em decorrência do período do estado de quarentena decretado pelo Governo do Estado de São Paulo, através do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020 e da situação de calamidade pública municipal declarada pelo Decreto do Poder Executivo local, Decreto nº 6.163, de 17 de março de 2020, com a alteração dada pelo Decreto Municipal nº 6.173, de 31 de março de 2020.

A audiência pública que trata o presente edital será realizada na "modalidade online", transmitida pela página oficial da Câmara Municipal de Santa Isabel-SP na rede Facebook. E contera as seguintes etapas:

Primeira Etapa (online ao vivo): Exposição do Projeto de Lei mencionado, cuja pauta central são as metas estabelecidas pelo Poder Executivo para elaboração da lei orçamentária, tais como despesas com obras, secretarias, projetos e manutenção- no próximo dia 04 (Quatro) de Novembro de 2020, com início às 18h00 e término previsto para às 19h30;

Segunda Etapa (recebimento de demandas por canal digital): Recebimento de perguntas e sugestões que poderão ser direcionadas nos comentários do próprio vídeo transmitido no dia 04/11/2020, na rede Facebook, ou através do e-mail: imprensa@camarasantaisabel.sp.gov.br - dos dias 04 (Quatro) de Novembro de 2020 após exposição até o dia 10 (Dez) de Novembro de 2020;

Terceira Etapa (online ao vivo): Exposição do Projeto de Lei considerando as perguntas e sugestões recebidas - no próximo dia 11 (Onze) de Novembro de 2020, com início às 18h00 e término previsto para às 19h30; **Obs.: esta etapa poderá ser prejudicada caso não haja apresentação de demandas.**

O objetivo da audiência se constitui em atender às exigências legais e ouvir a população a respeito da proposta colhendo as opiniões e sugestões que vierem a ser apresentadas.

A apresentação, coordenação e exposição será de responsabilidade do Chefe da Contabilidade da Câmara Municipal, Dr. Alexandre Di Pietra, que auxiliado pela Assessoria Jurídica conduzirá a audiência.

A cópia do Projeto em debate estará a

disposição dos interessados na secretaria da Câmara Municipal e em seu site junto a internet, no endereço virtual www.camarasantaisabel.sp.gov.br.

Conforme dispõe o art. 6º da Lei Municipal nº 2.778/2015, são direitos de qualquer cidadão interessado: I - impugnar o edital de convocação apontando os motivos, em até 2 dias após sua divulgação; II - manifestar-se oralmente durante a fase de discussão, respeitando sempre o tempo de disponibilidade para o debate; III - vetado; IV - ter acesso a todas as informações referentes a política pública a ser debatida, podendo solicitar a qualquer órgão tais informações.

Havendo a necessidade de interpretação em LIBRAS durante o período em que ocorrer a audiência pública, deverá ser solicitado pela parte interessada, sempre por escrito e com antecedência de três dias úteis da data de audiência junto a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital que será publicado no mural do Poder Legislativo, da Prefeitura Municipal, o resumo na imprensa local, bem como no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Santa Isabel, 22 de Outubro de 2020.

Luiz Carlos Alves Dias

- Presidente -

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº1.375, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

(Concede férias regulamentares à funcionária Marta Beatriz Lugo Vargas)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

Concede à funcionária Marta Beatriz Lugo Vargas, Chefe de Gabinete Parlamentar, quinze dias de férias regulamentares, com início em 26-10-2020 e término em 9-11-2020, correspondentes ao período aquisitivo de 2-1-2019 a 1º-1-2020, nos termos do art. 95 e do § 3º do art. 97 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei nº 936, de 31 de dezembro de 1975, combinados com o inciso XVII do art. 7º e o § 3º do art. 39 da Constituição Federal, e com o art. 86 da Lei Orgânica do Município.

Santa Isabel, 22 de outubro de 2020.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Terça-feira, 27 de outubro de 2020

Edição Nº 951

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE RESULTADO DE AMOSTRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38A/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.805/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O pregoeiro do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, comunica o RESULTADO das amostras apresentadas pelo licitante classificado em 1º lugar do Pregão Presencial nº 38A/2020, conforme segue:

EMPRESA: JCB MATERIAIS LTDA

Lote	Da Análise	Cota
01	APROVADA	PRINCIPAL
02	APROVADA	PRINCIPAL
03	APROVADA	PRINCIPAL
04	APROVADA	PRINCIPAL
05	APROVADA	PRINCIPAL
06	APROVADA	PRINCIPAL
07	APROVADA	PRINCIPAL
08	APROVADA	PRINCIPAL
09	APROVADA	PRINCIPAL
10	APROVADA	PRINCIPAL
11	APROVADA	PRINCIPAL
12	APROVADA	RESERVADA
13	APROVADA	RESERVADA
14	APROVADA	RESERVADA
15	APROVADA	RESERVADA
16	APROVADA	RESERVADA

Os documentos da análise das amostras, estão disponíveis na íntegra no site deste Município no link:
<https://apps.santaisabel.sp.gov.br/licitacao/arquivos2/4f021b76cb4fe5bf55ae88172a39ad29/>

Fica designado a reabertura para o dia 29/10/2020 às 14h00.

Santa Isabel, 27 de outubro de 2020.

RODRIGO MARTINS DE MIRANDA
PREGOEIRO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.950/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL EM VIRTUDE DO COVID-19.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e Decreto Municipal de nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto à empresa: CBS- CESTAS BÁSICAS SOROCABA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.820.332/0001-36, com o item 01, no valor de R\$ 84,80 (oitenta e quatro reais e oitenta centavos), de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 27 de outubro de 2020.

ALINE GEMA CARAÇA FRANCO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Terça-feira, 27 de outubro de 2020

Edição Nº 951

DECRETOS

DECRETO Nº 6.334 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre transposição, transferência e remanejamento de recursos orçamentários entre programas e elementos de despesas de mesmas categorias econômicas do Poder Executivo

FÁBIA DA SILVA PORTO, Prefeita Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, a efetuar transposições e transferências orçamentárias do Poder Executivo, no valor de R\$ 4.124.639,82 (quatro milhões, cento e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias:

Destino	Valor
01.01.01.04.1220001.200101 - Manutenção do Gabinete do Executivo Municipal 3.1.90.11 (001) - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$ 133.076,60
01.02.01.04.1220002.200201 - Manutenção da Secretaria de Governo e Administração 3.3.90.30 (023) - Material de Consumo 3.3.90.46 (028) - Auxílio Alimentação 4.4.90.52 (032) - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 84.000,00 R\$ 6.330,00 R\$ 30.000,00
01.04.01.15.4510065.2056 01 - Manutenção do Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação 3.1.90.13 (ficha 057) - Obrigações Patronais	R\$ 45.000,00
01.05.01.12.3060023.230005 - Manutenção dos Serviços Educacionais 3.3.90.40 (079) - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 60.000,00

Destino	Valor
01.05.02.12.3610023.230005 - Manutenção dos Serviços Educacionais 4.4.90.51 (ficha 103) - Obras e Instalações	R\$ 459.945,37
01.05.06.12.3650023.230002 - Manutenção dos Serviços Educacionais 3.1.90.11 (150) - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$ 800.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Terça-feira, 27 de outubro de 2020

Edição Nº 951

01.06.01.08.1220015.2521 01 - Administração do Fundo Social 3.1.90.13 (ficha 173) - Obrigações Patronais 3.3.90.46 (ficha 182) - Auxílio Alimentação	R\$ 105.500,00 R\$ 17.300,00
01.06.01.08.2430015.2508 01 - Aperfeiçoamento das Ações da Casa de Acolhimento 3.1.90.13 (ficha 192) - Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
01.06.04.08.2430015.2506 01 - Aperfeiçoamento das Ações do Conselho Tutelar 3.1.90.13 (ficha 257) - Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
01.07.01.27.8120038.202501 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 3.1.90.11 (281) - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC 3.3.90.36 (287) - Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 87.000,00 R\$ 3.000,00
01.08.01.15.4510034.202101 - Manutenção da Secretaria de Serviços Municipais 3.1.90.11 (313) - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC 3.1.90.13 (314) - Obrigações Patronais 3.3.90.39 (319) - Outros Serviços de Terceiros - PJ 3.3.90.46 (320) - Auxílio Alimentação	R\$ 7.877,85 R\$ 113.500,00 R\$ 135.000,00 R\$ 1.000,00
01.08.02.17.5120035.202701 - Manutenção da Diretoria de Água e Esgoto 3.1.90.11 (329) - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$ 76.000,00

Destino	Valor
01.09.01.10.1220073.202901 - Manutenção dos Serviços da Saúde 3.1.90.11 (332) - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC 3.1.90.13 (333) - Obrigações Patronais 3.3.90.36 (337) - Outros Serviços de Terceiros - PF 3.3.90.46 (340) - Auxílio Alimentação	R\$ 331.000,00 R\$ 60.000,00 R\$ 8.000,00 R\$ 12.000,00
01.09.01.10.3010069.202901 - Manutenção dos Serviços da Saúde 3.3.90.36 (349) - Outros Serviços de Terceiros - PF 3.3.90.39 (351) - Outros Serviços de Terceiros - PJ 3.3.90.46 (354) - Auxílio Alimentação	R\$ 43.000,00 R\$ 416.000,00 R\$ 26.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Terça-feira, 27 de outubro de 2020

Edição Nº 951

01.09.01.10.3020071.202901 - Manutenção dos Serviços da Saúde	
3.1.90.13 (362) - Obrigações Patronais	
3.3.50.43 (364) - Subvenções Sociais	R\$ 35.000,00
3.3.90.39 (370) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 416.000,00
3.3.90.46 (372) - Auxílio Alimentação	R\$ 398.000,00
	R\$ 35.000,00
01.09.01.10.3040072.202901 - Manutenção dos Serviços da Saúde	
3.3.90.46 (386) - Auxílio Alimentação	
	R\$ 3.000,00
01.09.01.10.3050072.202901 - Manutenção dos Serviços da Saúde	
3.3.90.46 (398) - Auxílio Alimentação	
	R\$ 6.000,00
01.10.01.04.1220008.204401 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
3.1.90.13 (401) - Obrigações Patronais	
3.3.90.46 (408) - Auxílio Alimentação	R\$ 50.000,00
	R\$ 1.480,00
01.14.01.06.1820011.200501 - Manutenção da Guarda Municipal	
3.1.90.11 (508) - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	
3.1.90.13 (509) - Obrigações Patronais	R\$ 12.970,00
	R\$ 44.000,00

Destino	Valor
01.14.02.04.1250009.200601 - Manutenção da Diretoria de Trânsito	
3.1.90.11 (519) - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	
3.1.90.13 (520) - Obrigações Patronais	R\$ 13.060,00
	R\$ 24.600,00

Origem	Valor
01.01.01.04.1220001.200101 - Manutenção do Gabinete do Executivo Municipal	
3.1.90.94 (003) - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
3.3.90.30 (006) - Material de Consumo	R\$ 500,00
3.3.90.39 (008) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 234,94
4.4.90.52 (010) - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.316,54
	R\$ 1.351,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Terça-feira, 27 de outubro de 2020

Edição Nº 951

01.01.03.04.1260003.200901 - Manutenção da Diretoria de Informática	
3.3.90.30 (013) - Material de Consumo	
3.3.90.39 (015) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 275,68
4.4.90.52 (016) - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
	R\$ 498,44
01.02.01.04.1220002.200201 - Manutenção da Secretaria de Governo e Administração	
3.3.90.39 (026)- Outros Serviços de Terceiros - PJ	
3.3.90.92 (029) - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 14.000,00
4.4.90.51 (031) - Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
	R\$ 20.000,00
01.04.01.15.4510065.2056 01 - Manutenção do Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação	
3.1.90.11 (ficha 056) - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	
	R\$ 45.000,00
01.05.01.12.3060023.230005 - Manutenção dos Serviços Educacionais	
3.3.90.39 (076) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	
	R\$ 60.000,00
01.05.05.12.1220023.230005 - Manutenção dos Serviços Educacionais	
3.3.90.30 (135) - Material de Consumo	
	R\$140.000,00

Origem	Valor
01.05.06.12.3610023.230002 - Manutenção dos Serviços Educacionais	
3.1.90.11 (139) - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	
	R\$ 800.000,00
01.05.08.12.3610023.230001 e 05 - Manutenção dos Serviços Educacionais	
3.3.90.39 (166) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	
3.3.90.39 (168) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 1.719.500,00
	R\$ 319.945,37
01.06.01.08.1220015.2521 01 - Administração do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11 (ficha 172) - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	
	R\$ 122.800,00
01.06.01.08.2430015.2508 01 - Aperfeiçoamento das Ações da Casa de Acolhimento	
3.3.90.46 (197) - Auxílio Alimentação	
	R\$ 8.000,00
01.07.01.27.8120038.2025 01 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	
3.3.90.46 (289) - Auxílio Alimentação	
	R\$ 3.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Terça-feira, 27 de outubro de 2020

Edição Nº 951

01.08.01.15.4510034.202101 - Manutenção da Secretaria de Serviços Municipais	
3.1.90.94 (315) - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
3.3.90.30 (317) - Material de Consumo	R\$ 500,00
3.3.90.36 (318) - Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 135.000,00
4.4.90.51 (321) - Obras e Instalações	R\$ 2.377,85
4.5.90.61 (325) - Aquisições de Imóveis	R\$ 5.000,00
	R\$ 500,00
01.08.02.17.5120035.202801 - Manutenção do Saneamento Básico	
4.4.90.51 (331) - Obras e Instalações	
	R\$ 500,00
01.09.01.10.3010069.202901 - Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.1.90.11 (343) - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	
3.1.90.13 (345) - Obrigações Patronais	R\$ 290.000,00
3.3.90.30 (346) - Material de Consumo	R\$ 18.000,00
	R\$ 31.330,00

Origem	Valor
01.09.01.10.3020071.202901 - Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.3.90.11 (360) - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	
	R\$ 150.000,00
01.09.01.10.3040072.202901 - Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.1.90.11 (377) - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	
3.1.90.13 (378) - Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00
	R\$ 6.000,00
01.09.01.10.3050072.202901 - Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.1.90.13 (391) - Obrigações Patronais	
	R\$ 20.000,00
01.10.01.04.1220008.204401 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
3.3.90.36 (405) - Outros Serviços de Terceiros - PF	
	R\$ 51.480,00
01.14.01.06.1810013.206301 - Apoio e Manutenção das Viaturas da Polícia Civil e Militar	
3.3.90.30 (506) - Material de Consumo	
	R\$ 500,00
3.3.90.39 (507) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	
	R\$ 500,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Terça-feira, 27 de outubro de 2020

Edição Nº 951

01.14.01.06.1820011.200501 - Manutenção da Guarda Municipal	
3.1.90.94 (510) - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
3.3.90.36 (513) - Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 500,00
3.3.90.39 (514) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 8.000,00
4.4.90.52 (516) - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.970,00
	R\$ 500,00
01.14.02.04.1250009.101001 - Aperfeiçoamento da Diretoria de Trânsito - JARI	
4.4.90.51 (517) - Obras e Instalações	
	R\$ 500,00
01.14.02.04.1250009.101101 - Investimento da Diretoria de Trânsito	
4.4.90.51 (518) - Obras e Instalações	
	R\$ 500,00

Origem	Valor
01.14.02.04.1250009.200601 - Manutenção da Diretoria de Trânsito	
3.1.90.94 (521) - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
3.3.90.36 (524) - Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 500,00
	R\$ 10.000,00
01.14.02.04.1250053.204501 - Manutenção do Sistema de Monitoramento Público	
3.3.90.39 (530) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	
4.4.90.52 (531) - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
	R\$ 2.060,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 27 de outubro de 2020.

FÁBIA DA SILVA PORTO
PREFEITA MUNICIPAL

ADALBERTO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Registrado e publicado na Secretaria de Gabinete, na data supra.

MARCELO PEREIRA ARENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
E SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO GERAL DE GABINETE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Terça-feira, 27 de outubro de 2020

Edição Nº 951

DECRETO Nº 6.335 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências

FÁBIA DA SILVA PORTO, Prefeita Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 40, inciso II do art. 41, e art. 42 da Lei federal nº. 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 720.250,00 (setecentos e vinte mil, duzentos e cinquenta reais), consignado no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, conforme a seguinte discriminação:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	VALOR
01.05.05.12.3060023.2300 01 - Manutenção dos Serviços Educacionais	
3.3.90.32 (Ficha 569) - Material, Bem ou Serviço para Distribuição	
	R\$ 720.250,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito descrito no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 720.250,00 (setecentos e vinte mil, duzentos e cinquenta reais), conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº. 4.320/64, na seguinte discriminação:

ANULAÇÃO	VALOR
01.05.01.12.1220023.2300 01 - Manutenção dos Serviços Educacionais	
3.3.90.39 (Ficha 076) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	
	R\$ 720.250,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 27 de outubro de 2020.

FÁBIA DA SILVA PORTO
PREFEITA MUNICIPAL

ADALBERTO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Registrado e publicado na Secretaria de Gabinete, na data supra.

MARCELO PEREIRA ARENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
E SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO GERAL DE GABINETE



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Terça-feira, 27 de outubro de 2020

Edição Nº 951

LEIS

LEI Nº 3.007, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre transposição, transferência e remanejamento de recursos orçamentários entre programas e elementos de despesas de mesmas categorias econômicas do Poder Executivo

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, **FÁBIA DA SILVA PORTO**, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, a efetuar transposições e transferências orçamentárias do Poder Executivo, no valor de R\$ 4.124.639,82 (quatro milhões, cento e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos), nas seguintes rubricas orçamentárias:

Destino	Valor
01.01.01.04.1220001.200101 - Manutenção do Gabinete do Executivo Municipal 3.1.90.11 (001) - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$ 133.076,60
01.02.01.04.1220002.200201 - Manutenção da Secretaria de Governo e Administração 3.3.90.30 (023) - Material de Consumo 3.3.90.46 (028) - Auxílio Alimentação 4.4.90.52 (032) - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 84.000,00 R\$ 6.330,00 R\$ 30.000,00
01.04.01.15.4510065.2056 01 - Manutenção do Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação 3.1.90.13 (ficha 057) - Obrigações Patronais	R\$ 45.000,00
01.05.01.12.3060023.230005 - Manutenção dos Serviços Educacionais 3.3.90.40 (079) - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 60.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Terça-feira, 27 de outubro de 2020

Edição Nº 951

Destino	Valor
01.05.02.12.3610023.230005 - Manutenção dos Serviços Educacionais 4.4.90.51 (ficha 103) - Obras e Instalações	R\$ 459.945,37
01.05.06.12.3650023.230002 - Manutenção dos Serviços Educacionais 3.1.90.11 (150) - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$ 800.000,00
01.06.01.08.1220015.2521 01 - Administração do Fundo Municipal de Assistência Social 3.1.90.13 (ficha 173) - Obrigações Patronais 3.3.90.46 (ficha 182) - Auxílio Alimentação	R\$ 105.500,00 R\$ 17.300,00
01.06.01.08.2430015.2508 01 - Aperfeiçoamento das Ações da Casa de Acolhimento 3.1.90.13 (ficha 192) - Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
01.06.04.08.2430015.2506 01 - Aperfeiçoamento das Ações do Conselho Tutelar 3.1.90.13 (ficha 257) - Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
01.07.01.27.8120038.202501 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 3.1.90.11 (281) - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC 3.3.90.36 (287) - Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 87.000,00 R\$ 3.000,00
01.08.01.15.4510034.202101 - Manutenção da Secretaria de Serviços Municipais 3.1.90.11 (313) - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC 3.1.90.13 (314) - Obrigações Patronais 3.3.90.39 (319) - Outros Serviços de Terceiros - PJ 3.3.90.46 (320) - Auxílio Alimentação	R\$ 7.877,85 R\$ 113.500,00 R\$ 135.000,00 R\$ 1.000,00
01.08.02.17.5120035.202701 - Manutenção da Diretoria de Água e Esgoto 3.1.90.11 (329) - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$ 76.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Terça-feira, 27 de outubro de 2020

Edição Nº 951

Destino	Valor
01.09.01.10.1220073.202901 - Manutenção dos Serviços da Saúde	
3.1.90.11 (332) - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	
3.1.90.13 (333) - Obrigações Patronais	R\$ 331.000,00
3.3.90.36 (337) - Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 60.000,00
3.3.90.46 (340) - Auxílio Alimentação	R\$ 8.000,00
	R\$ 12.000,00
01.09.01.10.3010069.202901 - Manutenção dos Serviços da Saúde	
3.3.90.36 (349) - Outros Serviços de Terceiros - PF	
3.3.90.39 (351) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 43.000,00
3.3.90.46 (354) - Auxílio Alimentação	R\$ 416.000,00
	R\$ 26.000,00
01.09.01.10.3020071.202901 - Manutenção dos Serviços da Saúde	
3.1.90.13 (362) - Obrigações Patronais	
3.3.50.43 (364) - Subvenções Sociais	R\$ 35.000,00
3.3.90.39 (370) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 416.000,00
3.3.90.46 (372) - Auxílio Alimentação	R\$ 398.000,00
	R\$ 35.000,00
01.09.01.10.3040072.202901 - Manutenção dos Serviços da Saúde	
3.3.90.46 (386) - Auxílio Alimentação	
	R\$ 3.000,00
01.09.01.10.3050072.202901 - Manutenção dos Serviços da Saúde	
3.3.90.46 (398) - Auxílio Alimentação	
	R\$ 6.000,00
01.10.01.04.1220008.204401 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
3.1.90.13 (401) - Obrigações Patronais	
3.3.90.46 (408) - Auxílio Alimentação	R\$ 50.000,00
	R\$ 1.480,00
01.14.01.06.1820011.200501 - Manutenção da Guarda Municipal	
3.1.90.11 (508) - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	
3.1.90.13 (509) - Obrigações Patronais	R\$ 12.970,00
	R\$ 44.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Terça-feira, 27 de outubro de 2020

Edição Nº 951

Destino	Valor
01.14.02.04.1250009.200601 - Manutenção da Diretoria de Trânsito	
3.1.90.11 (519) - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	
3.1.90.13 (520) - Obrigações Patronais	R\$ 13.060,00
	R\$ 24.600,00

Origem	Valor
01.01.01.04.1220001.200101 - Manutenção do Gabinete do Executivo Municipal	
3.1.90.94 (003) - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
3.3.90.30 (006) - Material de Consumo	R\$ 500,00
3.3.90.39 (008) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 234,94
4.4.90.52 (010) - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.316,54
	R\$ 1.351,00
01.01.03.04.1260003.200901 - Manutenção da Diretoria de Informática	
3.3.90.30 (013) - Material de Consumo	
3.3.90.39 (015) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 275,68
4.4.90.52 (016) - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
	R\$ 498,44
01.02.01.04.1220002.200201 - Manutenção da Secretaria de Governo e Administração	
3.3.90.39 (026)- Outros Serviços de Terceiros - PJ	
3.3.90.92 (029) - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 14.000,00
4.4.90.51 (031) - Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
	R\$ 20.000,00
01.04.01.15.4510065.2056 01 - Manutenção do Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação	
3.1.90.11 (ficha 056) - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	
	R\$ 45.000,00
01.05.01.12.3060023.230005 - Manutenção dos Serviços Educacionais	
3.3.90.39 (076) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	
	R\$ 60.000,00
01.05.05.12.1220023.230005 - Manutenção dos Serviços Educacionais	
3.3.90.30 (135) - Material de Consumo	
	R\$140.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Terça-feira, 27 de outubro de 2020

Edição Nº 951

Origem	Valor
01.05.06.12.3610023.230002 - Manutenção dos Serviços Educacionais 3.1.90.11 (139) - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$ 800.000,00
01.05.08.12.3610023.230001 e 05 - Manutenção dos Serviços Educacionais 3.3.90.39 (166) - Outros Serviços de Terceiros - PJ 3.3.90.39 (168) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 1.719.500,00
01.06.01.08.1220015.2521 01 - Administração do Fundo Municipal de Assistência Social 3.1.90.11 (ficha 172) - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$ 319.945,37
01.06.01.08.2430015.2508 01 - Aperfeiçoamento das Ações da Casa de Acolhimento 3.3.90.46 (197) - Auxílio Alimentação	R\$ 122.800,00
01.07.01.27.8120038.2025 01 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 3.3.90.46 (289) - Auxílio Alimentação	R\$ 8.000,00
01.08.01.15.4510034.202101 - Manutenção da Secretaria de Serviços Municipais 3.1.90.94 (315) - Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.3.90.30 (317) - Material de Consumo 3.3.90.36 (318) - Outros Serviços de Terceiros - PF 4.4.90.51 (321) - Obras e Instalações 4.5.90.61 (325) - Aquisições de Imóveis	R\$ 3.000,00 R\$ 500,00 R\$ 135.000,00 R\$ 2.377,85 R\$ 5.000,00
01.08.02.17.5120035.202801 - Manutenção do Saneamento Básico 4.4.90.51 (331) - Obras e Instalações	R\$ 500,00
01.09.01.10.3010069.202901 - Manutenção dos Serviços de Saúde 3.1.90.11 (343) - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC 3.1.90.13 (345) - Obrigações Patronais 3.3.90.30 (346) - Material de Consumo	R\$ 500,00 R\$ 290.000,00 R\$ 18.000,00
	R\$ 31.330,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Terça-feira, 27 de outubro de 2020

Edição Nº 951

Origem	Valor
01.09.01.10.3020071.202901 - Manutenção dos Serviços de Saúde 3.3.90.11 (360) - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$ 150.000,00
01.09.01.10.3040072.202901 - Manutenção dos Serviços de Saúde 3.1.90.11 (377) - Vencimentos e Vantagens Fixas - PC 3.1.90.13 (378) - Obrigações Patronais	R\$ 50.000,00 R\$ 6.000,00
01.09.01.10.3050072.202901 - Manutenção dos Serviços de Saúde 3.1.90.13 (391) - Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
01.10.01.04.1220008.204401 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos 3.3.90.36 (405) - Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 51.480,00
01.14.01.06.1810013.206301 - Apoio e Manutenção das Viaturas da Polícia Civil e Militar 3.3.90.30 (506) - Material de Consumo 3.3.90.39 (507) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 500,00 R\$ 500,00
01.14.01.06.1820011.200501 - Manutenção da Guarda Municipal 3.1.90.94 (510) - Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.3.90.36 (513) - Outros Serviços de Terceiros - PF 3.3.90.39 (514) - Outros Serviços de Terceiros - PJ 4.4.90.52 (516) - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00 R\$ 8.000,00 R\$ 1.970,00 R\$ 500,00
01.14.02.04.1250009.101001 - Aperfeiçoamento da Diretoria de Trânsito - JARI 4.4.90.51 (517) - Obras e Instalações	R\$ 500,00
01.14.02.04.1250009.101101 - Investimento da Diretoria de Trânsito 4.4.90.51 (518) - Obras e Instalações	R\$ 500,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Terça-feira, 27 de outubro de 2020

Edição Nº 951

Origem	Valor
01.14.02.04.1250009.200601 - Manutenção da Diretoria de Trânsito	
3.1.90.94 (521) - Indenizações e Restituições Trabalhistas	
3.3.90.36 (524) - Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 500,00
	R\$ 10.000,00
01.14.02.04.1250053.204501 - Manutenção do Sistema de Monitoramento Público	
3.3.90.39 (530) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	
4.4.90.52 (531) - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
	R\$ 2.060,00

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 27 de outubro de 2020.

FÁBIA DA SILVA PORTO
PREFEITA MUNICIPAL

VALESCA CASSIANO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ADALBERTO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Registrado e publicado na Secretaria de Gabinete, na data supra.

MARCELO PEREIRA ARENA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
E SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO GERAL DE GABINETE

LEI Nº 3.008, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, **FÁBIA DA SILVA PORTO**, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 40, inciso II do art. 41, e art. 42 da Lei federal nº. 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 720.250,00 (setecentos e vinte mil, duzentos e cinquenta reais), consignado no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, conforme a seguinte discriminação:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Terça-feira, 27 de outubro de 2020

Edição Nº 951

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	VALOR
01.05.05.12.3060023.2300 01 - Manutenção dos Serviços Educacionais	
3.3.90.32 (Ficha 569) - Material, Bem ou Serviço para Distribuição	
	R\$ 720.250,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito descrito no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 720.250,00 (setecentos e vinte mil, duzentos e cinquenta reais), conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº. 4.320/64, na seguinte discriminação:

ANULAÇÃO	VALOR
01.05.01.12.1220023.2300 01 - Manutenção dos Serviços Educacionais	
3.3.90.39 (Ficha 076) - Outros Serviços de Terceiros - PJ	
	R\$ 720.250,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 27 de outubro de 2020.

FÁBIA DA SILVA PORTO
PREFEITA MUNICIPAL

VALESCA CASSIANO SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ADALBERTO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Registrado e publicado na Secretaria de Gabinete, na data supra.

MARCELO PEREIRA ARENA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
E SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO GERAL DE GABINETE